



*Estado do Rio de Janeiro*  
***Câmara Municipal de Macuco***

**Ordem de Serviço**

De acordo com o Processo Administrativo n.º 001/2015 vencido pela empresa Cordeiro J J Center Ltda - ME, **autorizo** o início do fornecimento de gasolina e etanol comuns no veículo oficial da Câmara Municipal de Macuco conforme Contrato n.º. 004/2015.

Macuco, 06 de fevereiro de 2015.

Frank Monteiro Lengruber  
PRESIDENTE